

Como calcular o ICMS-ST DIFAL para o estado de Pernambuco?

O Cálculo do ICMS-ST DIFAL para o estado de Pernambuco pode seguir uma regra diferente onde não é descontado o valor do ICMS próprio do valor do ICMS, mas feita diretamente a diferença de alíquotas.

Para realizar o cálculo nesse formato, é necessário realizar as configurações padrões para cálculo do ICMS-ST DIFAL na **Manutenção da Tabela de Vigência de Impostos (PRX099515)** e também preencher a alíquota do ICMS Próprio no campo “% de Créd. de ICMS Saída Permitido” conforme imagem abaixo:

Estado Origem	Estado Destino	Classificação Fiscal	Produto	Grupo Tributário Cliente	% ICMS Interno Saída	% de Créd. de ICMS Saída Permitido	Aplica p/ Vendas p/ Consumo Próprio	Aplica p/ Vendas p/ Ativo	Tipo Regra
SP - SÃO PAULO	PE - PERNAMB...	90329099 - PARTES E ACES...			18,00	4,00	☒	☒	DIFA

Para mais detalhes da documentação do cálculo do ICMS-ST DIFAL, a documentação completa encontra-se nesse [link](#).

Exemplo de cálculo para entendimento:

Considerando o valor da mercadoria R\$ 1.000,00

ICMS Próprio: $1.000,00 \times 4\% = 40,00$

Base ICMS-ST DIFAL: $(1.000,00 - 40,00) / 0,82 = 1.170,73$

Valor ICMS-ST DIFAL: $1.170,73 \times (18\% - 4\%) = 163,90$

From:
<https://www.prosyst.com.br/wiki/> - Prosyst - Documentação

Permanent link:
https://www.prosyst.com.br/wiki/enduser/erp/comercial/nf-e/faq/digitacaonotafiscal/icms_st_difal_pernambuco

Last update: 2024/02/22 16:33

